

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Raquel Cristina Crepaldi Righetti, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar 80/2010,

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Olímpia – OLÍMPIA PREV.

Considerando a escolha da empresa: **MULTISHINE OLIMPIA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.229.557/0001-58**, pelo valor global de **R\$ 989,25** com duração de **12 meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição dos materiais.

Considerando o termo de referência e demais documentos que possibilitam a legalidade da compra direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **MULTISHINE OLIMPIA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.229.557/0001-58** para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Olímpia – OLÍMPIA PREV., pelo valor global de **R\$ 989,25 (Novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, para duração de **12 meses**.

Determino ao Setor competente que lavre instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Olímpia/SP, 02 de julho de 2026.

Raquel Cristina Crepaldi Righetti
Diretora Presidente
OLÍMPIA PREV